



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

ATA DA 1^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2026

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado da Paraíba, realizou-se a 1^a Sessão Extraordinária da Legislatura vigente, sob a presidência do Vereador José Marques de Sousa Filho, com a presença dos Senhores Vereadores Arthur de Isaias; Antonio Felipe da Fonseca Sobrinho; Cláudio Roberto; Dr. Alisterre; Izaías Araújo; Fabiano Oliveira de Andrade, José Marques; Josinaldo R.; Ronaldinho e Vinicius Pacheco; do público presente e dos internautas que acompanhavam a sessão pelos canais oficiais da Casa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, saudou os parlamentares, o público presente e os internautas e, invocando as bênçãos de Deus e na condição de representante do povo, declarou aberta a Sessão Extraordinária do dia. Em seguida, convidou todos a se colocarem respeitosamente de pé para a execução do Hino do Município de Itabaiana, o que foi atendido, registrando-se sua execução conforme o rito solene da Casa Legislativa. Na sequência, o Senhor Presidente informou que os Excelentíssimos Senhores Vereadores foram regularmente convocados para apreciar e votar os projetos constantes no Ofício de Convocação nº 001/2026, e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. O Primeiro Secretário realizou a leitura das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, de autoria do Prefeito Constitucional José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, que autoriza o pagamento do Piso Salarial Nacional do Magistério Municipal de Itabaiana, modifica a tabela de remuneração do magistério, constante no anexo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, de autoria do Prefeito Constitucional José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, que dispõe sobre o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE para o exercício de 2026, em atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, revoga a Lei Complementar nº 007, de 29 de janeiro de 2025, e dá outras providências. Concluída a leitura das matérias, o Senhor Presidente informou que a Mesa Diretora estava de posse do Requerimento de Urgência referente aos Projetos de Lei Complementar nº 001/2026 e nº 002/2026. O requerimento foi colocado em votação e aprovado, permanecendo os Senhores Vereadores como se encontravam. Por questão de ordem, o Vereador Fabiano Oliveira de Andrade solicitou a dispensa dos pareceres para as matérias de autoria do Poder Executivo. O pedido foi submetido à votação e aprovado pelo Plenário. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente destacou que, conforme o Regimento Interno, nas sessões extraordinárias todo o tempo é destinado exclusivamente à discussão das matérias objeto da convocação, facultando a palavra às Senhoras e aos Senhores Vereadores. Com a palavra, o Vereador Cláudio Roberto, pelo tempo



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

regimental de quinze minutos, saudou o Senhor Presidente, os colegas vereadores, o público presente, a imprensa e os internautas, desejando um ano legislativo produtivo e próspero. Em sua fala, destacou o comprometimento dos vereadores, mesmo durante o período de recesso parlamentar, ressaltando a importância da presença dos parlamentares para deliberar matérias de interesse coletivo. Parabenizou a gestão do Prefeito José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, bem como a Secretaria Municipal de Educação, Joelma, pelo empenho e dedicação demonstrados na condução das políticas educacionais, apontando avanços nos indicadores educacionais do município. O vereador ressaltou que os projetos em discussão apenas ratificam direitos legalmente assegurados aos professores, destacando o merecimento da categoria pelo reajuste salarial, e afirmou que nenhum vereador se furtaria de participar de um momento tão relevante. Parabenizou o corpo docente da rede municipal, destacando o crescimento do número de alunos como reflexo da confiança da população na educação pública municipal. Na sequência, também parabenizou a Secretaria Municipal de Saúde, Síria, pelo envio tempestivo do projeto de lei que trata do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, ressaltando o reconhecimento do trabalho diário desses profissionais junto à população itabaianense. Ao final, declarou seu voto favorável às matérias. Com a palavra, o Vereador Vinícius Pacheco, também pelo tempo regimental de quinze minutos, saudou o Senhor Presidente, os colegas vereadores, o público presente e os internautas. Manifestou satisfação em participar da Sessão Extraordinária destinada à apreciação de projetos relevantes, ressaltando que, embora se trate de determinação federal, a iniciativa demonstra o comprometimento da gestão municipal com o funcionalismo público, valorizando os profissionais da educação e da saúde. Destacou que o reconhecimento adequado dos servidores reflete diretamente na qualidade do serviço prestado à população, parabenizando o Prefeito José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, a Secretaria de Educação Joelma, a Secretaria de Saúde Síria, e os vereadores presentes, agradecendo a oportunidade de participação. Não havendo mais vereadores inscritos para uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença e o compromisso dos parlamentares, reforçando a relevância da Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou à Secretaria Executiva que procedesse à preparação do painel eletrônico para votação, passando-se à deliberação das matérias: Projeto de Lei Complementar nº 001/2026. Colocado em votação, foi aprovado, autorizando o pagamento do Piso Salarial Nacional do Magistério Municipal, com a devida alteração da tabela de remuneração do PCCR. Determinou-se o encaminhamento ao Poder Executivo.; Projeto de Lei Complementar nº 002/2026. Colocado em votação, foi aprovado, dispondo sobre o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE para o exercício de 2026, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022, com revogação da legislação anterior. Determinou-se o encaminhamento ao Poder Executivo. Não havendo mais matérias a tratar, o Senhor



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Presidente agradeceu novamente aos vereadores pelo esforço e presença, mesmo durante o recesso parlamentar, e convidou todos para a Sessão Solene de Abertura do Período Legislativo, a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, informando que não haverá matérias deliberativas nessa data, apenas a abertura oficial dos trabalhos, com a presença do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e demais autoridades. Informou ainda que, na terça-feira subsequente, ocorrerá a primeira Sessão Ordinária do período legislativo. Por fim, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, agradecendo a todos e desejando um boa noite. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, em 27 de janeiro de 2026.

José Marques de Sousa Filho
Presidente

Vinicius Ramos Bernardes Correia
Vice-Presidente

Claudio Roberto Pereira de Aguiar
Segundo Secretário

Antonio Felipe da Fonseca Sobrinho

Vereador

Arthur Victor Meneses de Barbosa
Vereador Legislativo

Ronaldo de Araújo
Vereador

Antonio Felipe da Fonseca Sobrinho
Vereador

Alisterre Tavares de Souza
Vereador

Fabiano Oliveira de Andrade
Vereador

Izaías Araújo de Brito
Vereador

Josinaldo Roberto de Souza
Vereador